



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

## **EDITAL**

Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2017 foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- Nos termos da proposta dos senhores Vereadores do Partido Socialista, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de congratulação ao Grupo Recreativo e Cultural Dínamo Sanjoanense pelo seu 60º aniversário.
- **Aprovação das Atas N.ºs 03 e 04/2017**  
**Deliberações:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas n.ºs 03 e 04/2017.
- **Programa de Refeições Escolares – Escolas EB1/JI** (Informação do Chefe de Divisão de Educação dando conta do número de pedidos de apoio recebidos para refeição escolar e que, com o objetivo de agilizar procedimentos, permitindo que os alunos usufruíssem da refeição escolar de imediato, foi dado o encaminhamento e a informação devida à empresa fornecedora de refeições e agrupamento de escola respetivo).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.
- **Substituição de Técnico Superior – Professor das Atividades de Enriquecimento Curricular** (Proposta do Presidente da Câmara no sentido do recrutamento de 1 técnico superior professor de educação física, por tempo determinado (tempo incerto), enquanto durar o impedimento de trabalhadora do município, através do recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Cedência de Prédio ao Domínio Privado do Município** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento dando conta que, de acordo com o contemplado no processo de obras registado sob o nº 58/2016, em que é titular a empresa Sonae Retail Properties, SA, verifica-se a intenção da cedência ao domínio privado do município de parte do prédio inscrito na matriz predial urbana de S. João da Madeira sob o nº 2740 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2892, com a área de 2231 m<sup>2</sup>, à qual se atribui um valor de €86.805,52.  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da área de 2231 m<sup>2</sup>, nos termos da informação técnica.
- **Constituição do Direito de Superfície para a Implantação de Coletores de Águas Residuais** (Informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento no sentido de serem notificados os interessados do valor constante do relatório de avaliação que se encontra fixado em €2.000,00, para aquisição por via do direito privado - constituição de servidão administrativa para a passagem dos coletores públicos da rede de drenagem de águas residuais, pluviais e domésticas da obra de construção do campo de jogos da Academia dos Campeões, localizada na rua do Grupo Patriótico Sanjoanense).  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, concordar com a informação e proceder em conformidade. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Dilma Nantes, Fátima Roldão e Paulo Cavaleiro. Abstiveram-se os senhores Vereadores Ricardo da Silva Pinto, Manuel Oliveira e Teresa Correia.

S. João da Madeira, 21 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Oliveira Figueiredo